INDICAÇÃO Nº 349/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a criação do Fundo Municipal para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher, neste município.

**Justificativa:**

A criação do Fundo Municipal para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher é uma proposta aprovada na 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, realizada pela Secretaria de Promoção Social de Santa Bárbara d’Oeste e pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher em 2015.

A criação do fundo é essencial para permitir a alocação de recursos que serão utilizados na concretização destas políticas públicas de enfrentamento à violência que vitima tantas mulheres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2.017.

**Germina Dottori**

- Vereadora PV -